



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 609, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Momento Cultural – "Deutsche Musik"".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Momento Cultural – "Deutsche Musik"**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), e destina-se a:

- Sonorização para toda a programação
- Garrafas de Água
- Lanches diversos
- Contratação de músicos/apresentação

VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 10.700,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 392 Difusão Cultural

13 392 0653 Desenvolvimento da Cultura Local

13 392 0653 2305 0000 MOMENTO CULTURAL

12756 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

12757 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

12760 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de junho de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PQNSJDMBK9IFPAP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 609/2024

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto **“Momento Cultural - “Deutsche Musik”**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, neste Município.

Este ano o Brasil comemora 200 anos da imigração Alemã. Através da música queremos reverenciar e reconhecer a contribuição destes imigrantes para a construção das nossas cidades, especialmente no Rio Grande do Sul e particularmente na nossa região, respeitando sua cultura e suas origens.

O nome do espetáculo é “Deutsche Music”, traduzindo: Música Alemã. Vamos homenagear essa cultura tão rica e que nos trouxe tantos benefícios e contribuições, através da música.

O presente projeto visa demonstrar para a nossa comunidade que a imigração alemã não só nos trouxe contribuições nas construções e culturas, mas também na arte, na música.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria do Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de junho de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

